

Oferta de trabalho para ocupação de 45 postos no mapa de pessoal do Município da Póvoa de Varzim para assegurar actividades de enriquecimento curricular - ensino do inglês e actividade física e desportiva

Para efeitos do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/09 de 03/09 (que adapta à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/09, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, por remissão do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, e o previsto no seu art.º 6.º, torna - se público que, por deliberação de Câmara Municipal de 18 de Julho de 2011, se encontra aberto, nos três dias úteis seguintes à data da presente divulgação da oferta de trabalho no sítio da internet do Município, processo de selecção para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados para a realização de actividade de enriquecimento curricular (AEC) designadamente, técnicos de inglês e técnicos da actividade física e desportiva, que se destina à ocupação dos seguintes postos de trabalho do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Varzim:

Ref.ª 01/DEAS/EB/AECEI/2011 - 20 técnicos de Inglês (sendo um a preencher por pessoa com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%).

Ref.ª 02/DEAS/EB/AEAFD/2011 - 25 técnicos da Actividade Física e Desportiva (sendo um a preencher por pessoa com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%).

1 - Local de Trabalho - Nos agrupamentos de escolas da rede pública do 1.º ciclo do ensino básico do Município da Póvoa de Varzim.

2 - Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2011:

2.1 - Ref.ª 01/DEAS/EB/AECEI/2011 - técnicos de Inglês - Assegurar a actividade no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escola da rede pública do concelho no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês.

2.2 - Ref.ª 02/DEAS/EB/AEAFD/2011 - técnicos da actividade física e desportiva - Assegurar a actividade no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escola da rede pública do concelho no âmbito do programa de generalização da actividade física e desportiva.

3 - Remuneração - O valor de referência das remunerações em horário completo corresponde ao índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário (€ 1.145,79), quando possuem habilitação igual à licenciatura e ao índice 89 (€ 809,33) nos

restantes casos. Para os casos de horários incompletos será calculado um valor por hora lectiva (tempo lectivo de quarenta e cinco minutos) proporcional aos índices referidos.

4 - Requisitos relativos ao trabalhador - enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.1 - Outros requisitos de recrutamento - Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que não pretendam conservar essa qualidade ou se encontrem colocados em SME, proceder-se-á ao recrutamento de técnicos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberações de Câmara Municipal de 18 de Julho 2011.

6 - Perfil curricular dos candidatos e área de formação académica ou profissional exigíveis:

6.1 - Ref.ª 01/DEAS/EB/AECEI/2011 - Os técnicos de inglês devem possuir uma das seguintes habilitações, previstas no art.º 9.º do Despacho n.º 14460/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, em 26 de Maio de 2008, na nova redação dada pelo Despacho n.º 8683/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, em 28 de Junho de 2008:

- Profissionais ou próprias para a docência da disciplina de inglês no ensino básico;
- Mestrado em Ensino Precoce de Inglês;
- Mestrado em Didática do Inglês;
- Cursos de formação especializada na área do ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril;
- Cursos de estudos superiores especializados (CESE) na área do ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico;
- Pós-graduação em ensino de línguas estrangeiras (inglês) na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico;

- Podem, ainda, deter os cursos/graus de Bachelor of Arts/Bachelor in Education/Bachelor of Science ou Masters Degree (Master of Arts/Master in Education/Master of Science) acrescidos de um dos diplomas/certificados constantes do n.º 2 do artigo 9.º do Despacho n.º 14460/2008, citado, na actual redacção.
- Podem deter habilitações reconhecidas a nível internacional, nomeadamente, a constante do n.º 2 do artigo 9.º do Despacho n.º 14460/2008, citado, na actual redacção.
- Os técnicos de inglês que possuam as habilitações e cursos/graus identificados no números anteriores devem deter conhecimentos da língua portuguesa.
- Podem ainda ser escolhidos como técnicos outros profissionais com currículo relevante, cuja contratação carece de autorização prévia da CAP a quem compete analisar e atribuir ou não relevância ao currículo respectivo.

6.2 - Ref.ª 02/DEAS/EB/AECAFD/2011 - Os técnicos da actividade física e desportiva devem possuir uma das seguintes habilitações, constantes do art.º 12º do Despacho n.º 14460/2008, na nova redacção dada pelo Despacho n.º 8682/11.

- Profissionais ou próprias para a docência da disciplina de Educação Física no ensino básico;
- Licenciatura em Desporto.

7 - Prazo de duração do contrato (para ambas as referências) - período compreendido entre a data de assinatura do contrato e o termo do ano escolar.

8 - Critérios de selecção adoptados - a selecção dos candidatos será efectuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

8.1 - Ref.ª 01/DEAS/EB/AECEI/2011 - Experiência Profissional na Actividade de Ensino de Inglês no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular (n.º de dias); Média Final de Curso e Acções de Formação directamente relacionadas com o ensino de inglês (identificar as acções de formação, indicando o nº de horas e/ou dias).

8.2 - Ref.ª 02/DEAS/EB/AECAFD/2011 - Experiência Profissional na actividade Física e Desportiva no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular (n.º de dias); Média Final de Curso e Acções de Formação directamente relacionadas com a actividade física e desportiva (identificar as acções de formação, indicando o nº de horas e/ou dias).

9 - Critérios de preferência em caso de igualdade de valoração:

9.1 - Ref.ª 01/DEAS/EB/AECEI/2011 - Experiência Profissional na Actividade de Ensino de Inglês no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular no concelho da Póvoa de Varzim, no ano lectivo 2010/2011.

9.2 - Ref.^a 02/DEAS/EB/AECAFD/2011 - Experiência Profissional na actividade Física e Desportiva no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular no concelho da Póvoa de Varzim, no ano lectivo 2010/2011.

10 - Formalização de candidaturas - Através do preenchimento obrigatório de formulário electrónico disponível na aplicação para apresentação de candidaturas às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) no sítio da Internet da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, www.dgrhe.min-edu.pt.